



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DO MATO GROSSO

Ministério Público do Estado do Mato Grosso
Promotoria de Justiça da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT

Autos nº: 1000330-37.2023.8.11.0019 - Vara única

TERMO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO**, por sua Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e **VALDENIR ANDRADE DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 23/03/1981, inscrito no CPF nº 025.315.681-58, filho de Sebastião Alves dos Santos e Rosa Andrade dos Santos, residente e domiciliado na Rua Rio Paraná, nº 15, Bairro Dom Osório, no Município de Rondonópolis/MT, doravante denominado **INVESTIGADO**, devidamente assistido por seu defensor, o qual subscreve o presente, observadas as disposições do artigo 28-A do Código de Processo Penal, e;

CONSIDERANDO que o **MINISTÉRIO PÚBLICO** é o titular da ação penal pública, nos termos do artigo 129, inciso I, da Constituição da República de 1988, e que são também funções institucionais do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 129, inciso IX, do Texto Fundamental, exercer outras funções que lhe foram conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 13.964, de 24 de dezembro de 2019, dentre outros pontos, alterou o Código de Processo Penal para nele introduzir o artigo 28-A, positivando o instituto do acordo de não persecução penal;

Valdenir Andrade dos Santos

Sede da Promotoria de Justiça de Porto dos Gaúchos/MT
Rua Paulo Rezer, nº 720, Centro
CEP: 78560-000

Telefone: (66) 3526-1391

www.mpmg.mp.br